



PORTARIA Nº 1.718/2021

**Exonera Coordenadora Pedagógica /
Orientadora Educacional – ADP V –
CHARLISE WILHELM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **COORDENADORA PEDAGÓGICA / ORIENTADORA EDUCACIONAL – ADP V – 20H – CHARLISE WILHELM**, matrícula 8865, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Aldo Pohlmann, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, consoante Memorando Digital nº 7055/2021.

NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração